



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

CÂMARA MUNICIPAL  
São José dos Quatro Marcos  
Estado de Mato Grosso  
Testado de Publicação  
Em Mural

data 29 / 11 / 2023

Peres

**PORTARIA N.º 015/2023**

Aprovar a Instrução Normativa n. 003/2023 – SPO - Versão 1, que dispõe sobre o conjunto de atividades desenvolvidas pelo Setor de Contabilidade, para padronização de ferramentas de planejamento na execução dos gastos da Câmara Municipal.

ÂNGELO ANTONIO PERES, Presidente da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Legislativo;

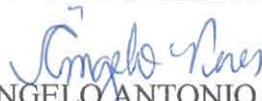
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Instrução Normativa n. 003/2023 – SPO, que Dispõe sobre o conjunto de atividades desenvolvidas pelo Setor de Contabilidade e setores correlatos da organização, para padronização de ferramentas de planejamento na execução dos gastos, onde estão inclusos o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, definidas na Instrução Normativa, Aprovada por esta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 29 DE NOVEMBRO DE 2023

  
ÂNGELO ANTONIO PERES  
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume  
<https://saojosedosquatromarcos.mt.leg.br//>